



Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues

- Certificado de Fins Filantrópicos nº 28.996.014.642/93-77
- Conselho Nacional de Assistência Social nº 28.010.005.317/92-42
- Utilidade Pública Federal Processo nº 14.806/92-05 - D.O. 22.3-93
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 9231 de 08/12/95 - D.O. 09/12/95
- Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções 329.900/95
- Conselho Municipal de Assistência Social - nº 20/98
- Conselho de Direitos da Criança e de Adolescente 002/96-2
- Utilidade Pública Municipal Lei 7006 de 02/12/92
- Filiada a FEASA



PROJETO MUSICALIZAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

METAS, INDICADORES E RESULTADOS ESPERADOS – PREVISTOS E EXECUTADOS

- Envolver e sensibilizar a comunidade para apoiar o projeto.
- Buscar apoio técnico e parcerias que possam consolidar a construção de uma base teórica e prática

PREVISTO

Quantidade:

- 02 turmas de 6 a 10 anos, totalizando 45 participantes nos períodos matutino e vespertino, sendo que os mesmos são subdivididos em 25 participantes matutino e 20 participantes vespertino.
- 01 turma de 11 a 17 anos, totalizando 15 participantes no período das 18 às 20 horas, 2 vezes por semana.

EXECUTADO

Realizamos o projeto com a participação de 45 educandos nos períodos matutino e vespertino, sendo que os mesmos são subdivididos em 2 turmas e 1 uma com 15 adolescentes.

Avaliação dos resultados: durante e no decorrer do processo conforme prevê a proposta de trabalho, sendo:

Em relação a cada criança/adolescente, os principais indicadores são:



Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues

- Certificado de Fins Filantrópicos nº 28.996.014.642/93-77
- Conselho Nacional de Assistência Social nº 28.010.005.317/92-42
- Utilidade Pública Federal Processo nº 14.806/92-05 - D.O. 22.3-93
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 9231 de 08/12/95 - D.O. 09/12/95
- Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções 329.900/95
- Conselho Municipal de Assistência Social - nº 20/98
- Conselho de Direitos da Criança e de Adolescente 002/96-2
- Utilidade Pública Municipal Lei 7006 de 02/12/92
- Filiada a FEASA



1. Permanência e desempenho escolar;

São acompanhadas pela Coordenação Pedagógica, através de reuniões com pais/responsáveis e contatos com as escolas.

A frequência na escola pública é um dos critérios adotados para a concessão e permanência na instituição.

Não identificamos problema em relação a este item.

2. Desenvolvimento da aprendizagem.

Ampliamos as possibilidades de aprendizagem trabalhando com seis variáveis na realização das atividades da oficina de música.

TÁTIL - Técnicas dos instrumentos, concentração leitura e escrita musical.

VISUAL – Reconhecimento das notas no pentagrama, com base na escala de dó maior.

AUDITIVO – Percepção rítmica e melódica e apreciação musical.

AFETIVO - Emoções e sentimentos transpostos nas músicas.

COGNITIVO - Raciocínio, ritmo, coordenação, musicalização.

MOTOR – Esquema corporal, coordenação motora fina e em geral.

Canalizando e exercitando essas vertentes nas demais rotinas do educando nota-se uma melhora na consciência do seu potencial e autoestima na execução das aulas de música e toda a parte de coordenação motora.

3. Formação de atitudes sociais e comunitária dentro e fora de seu ambiente;

Melhora significativa na socialização e verbalização com todos a seu redor.

4. Desempenho de tarefas individuais, familiares e comunitária propostas em relação ao trabalho em equipe e seus resultados;



Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues

- Certificado de Fins Filantrópicos nº 28.996.014.642/93-77
- Conselho Nacional de Assistência Social nº 28.010.005.317/92-42
- Utilidade Pública Federal Processo nº 14.806/92-05 - D.O. 22.3-93
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 9231 de 08/12/95 - D.O. 09/12/95
- Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções 329.900/95
- Conselho Municipal de Assistência Social - nº 20/98
- Conselho de Direitos da Criança e de Adolescente 002/96-2
- Utilidade Pública Municipal Lei 7006 de 02/12/92
- Filiada a FEASA



5. Integração de grupo nos aspectos culturais, emocionais, físicos, diversidade e lazer.

Relatos:

- Integração
- Contentamento por “conseguir fazer” e “sentir-se capaz “
- Conhecimento de várias possibilidades e conhecimento do mundo.
- União fraterna do grupo.
- Comprometimento com o outro e com resultados do trabalho.

Quanto à família:

1. Sociabilidade de toda composição familiar em seus aspectos grupais e emocionais;
2. Participação da família no processo socioeducativo;
3. Superação e encaminhamentos das situações “problemas e/ou desafiadoras “tanto no que se refere ao individual e coletivo, bem como a convivência comunitária;
4. Dinâmica cotidiana que possibilitem a melhor convivência familiar e comunitária;
5. Utilização, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos aos recursos existentes no município, tanto público como privado;
6. Através do plano de acompanhamento de cada família, medir os alcances dos atendimentos/acompanhamentos, as oficinas e reuniões periódicas.

Realizado pela Equipe Técnica da Instituição composta de forma multidisciplinar:

Coordenação pedagógica, assessora socioeducativa, assistente social, agente de saúde, educadores e oficinairos.

Periodicamente mantemos contato com os pais e responsáveis pelos educando para que haja cumplicidade e integração no trabalho.



Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues

- Certificado de Fins Filantrópicos nº 28.996.014.642/93-77
- Conselho Nacional de Assistência Social nº 28.010.005.317/92-42
- Utilidade Pública Federal Processo nº 14.806/92-05 - D.O. 22.3-93
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 9231 de 08/12/95 - D.O. 09/12/95
- Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções 329.900/95
- Conselho Municipal de Assistência Social - nº 20/98
- Conselho de Direitos da Criança e de Adolescente 002/96-2
- Utilidade Pública Municipal Lei 7006 de 02/12/92
- Filiada a FEASA



Segue em anexo, fotos das atividades.





Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues

- Certificado de Fins Filantrópicos nº 28.996.014.642/93-77
- Conselho Nacional de Assistência Social nº 28.010.005.317/92-42
- Utilidade Pública Federal Processo nº 14.806/92-05 - D.O. 22.3-93
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 9231 de 08/12/95 - D.O. 09/12/95
- Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções 329.900/95
- Conselho Municipal de Assistência Social - nº 20/98
- Conselho de Direitos da Criança e de Adolescente 002/96-2
- Utilidade Pública Municipal Lei 7006 de 02/12/92
- Filiada a FEASA



Rodrigo dos Reis

Facilitador

Andrea Santos

Coordenadora